



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.784, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO  
DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO.**

**Autor: Ver. Dionício do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se RUA RITA COUTINHO, o logradouro entre a Rua Alvarim Vieira Rios e Estrada Vereador Brás Pereira de Moraes, no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 2º** Denomina-se RUA ANA TEÓFILO PEREIRA, o logradouro entre a Rua Nova e Rua Rita Coutinho, no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 3º** Denomina-se RUA LÁZARO FRANCISCO PEREIRA, o logradouro entre a Rua Milton Campos, sem saída, no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 4º** Denomina-se RUA ANA PEREIRA DOS REIS, o logradouro entre a Rua Roberto da Rosa e a Estrada Municipal, no Distrito de São José do Pantano.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de março de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Hamilton Fernandes de Magalhães  
Chefe de Gabinete Interino